



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista  
CEP: 50050-908 - Recife - PE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.901.554-34, portador da cédula de identidade n.º 902.150/SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 660.487.884-87, portador da cédula de identidade n.º 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO**, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ, sob o n.º 92.559.830/0001-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.355.570-91, portador da cédula de Identidade nº 4046493245 SSP/RS, residente em Porto Alegre/RS, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº222/2015/SCG apresentando justificativas para a prorrogação contratual, com a devida autorização do Primeiro Secretário;

**CONSIDERANDO** O Ofício nº0101/2015/SCG encaminhado a contratada a respeito da prorrogação do Contrato nº 01/2015;

**CONSIDERANDO** a correspondência da empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, manifestando favorável a prorrogação do contrato em questão, nos mesmos termos do contrato original;

**CONSIDERANDO** o constante do Processo Administrativo nº 139/2015/SCG;

**CONSIDERANDO** o previsto nas Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato nº 01/2015, concernente à prorrogação, bem como às alterações do contrato;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8666/93.

Celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2016** até **31/12/2016**.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista  
CEP: 50050-908 - Recife - PE

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 94.018,05. (noventa e quatro mil dezoito reais e cinco centavos), com a taxa de Administração.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

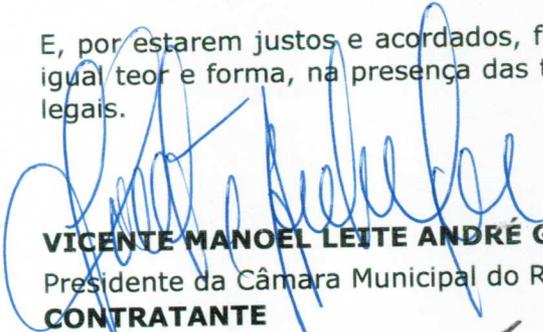
Os recursos alocados para execução do presente Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01 2.002 3.3.90.39.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

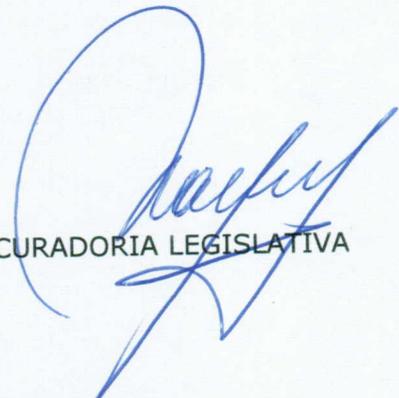
Recife, 29 de dezembro de 2015.

  
**VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife  
**CONTRATANTE**

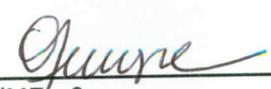
  
**AUGUSTO JOSÉ CARRERAS**  
**CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife  
**CONTRATANTE**

  
**CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA,**  
Empresa Green Card S/A.

**CONTRATADA**

  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF/MF nº 998.660.971-49

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_